



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
G A B I N E T E D O P R E F E I T O

NORTE: Rua 40 Norte;

SUL : Rua 39 Norte

LESTE: Rua 3 Leste;

OESTE: Rua 4 Leste.

QUADRA 310

A área tem configuração geométrica de um quadrado. Suas dimensões são: 125,00 m (cento e vinte e cinco metros) de frente por 125,00 m (cento e vinte e cinco metros) da frente aos fundos. Sua área é de 15.625,00 m². E limita-se:

NORTE: com a Rua Giovani Toscano de Brito;

SUL : com a Rua Bernardino Ferreira;

LESTE: com a Rua dos Expedicionários;

OESTE: com a Rua Carlos Ferreira Bandeira.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 11 DE SETEMBRO DE 1.991.

DR. FERNANDO LUIZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal